Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 668 DE 15/10/97

DESIGANA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

1º Fica designado o Vereador Melquiades da Cruz, à deslocar-se até a cidade de Florianópolis-SC, nos dias 16 e 17 de outubro de 1.997, para participar do III Seminário dos Conselhos Municipais de Trabalho e Emprego (CMTE).

2º Fica autorizadas as seguintes despesas :

I - 01 (um) pernoite
II - 03 (três) refeições;
III - Despesas com transporte.

3º As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de outubro de 1.997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1º Secretário

EGON LEITHOLD
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 15 de outubro de 1.997.

Tarcisio de Lima
Funcionário